

DECRETO Nº 22414/2025

Concede Promoção por Merecimento aos servidores municipais.

Luís Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Promoção por Merecimento, com base na Lei 577/93 e suas alterações e no relatório emitido pela Portaria 054/2025, aos servidores municipais, no mês de maio de 2025, conforme tabela abaixo:

MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	ADMISSÃO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL PROMOÇÃO
18820-1	Beatriz Castro Reis	12.06.2019	66	67
19451-1	Cristiana Mateus Hanzen	01.06.2022	18	19
19455-1	Danglei Cristina Reginatto	06.06.2022	37	38
18824-1	Djenifer Regina Birck	21.06.2019	50	51
18352-1	Fabia Cristina Asolini	23.06.2016	42	43
19452-1	Lidiane Perin	06.06.2022	18	19
18825-1	Marcia Woycik Paiano	25.06.2019	18	19
13360-1	Neli Bin	22.06.2004	18	19
17790-1	Rafael Muttoni	05.06.2013	24	25
19450-1	Raquel Dayany de Fatima Pilar	01.06.2022	18	19
17794-1	Solange Cagnini	18.06.2013	18	19
17783-1	Suelen da Silva	03.06.2013	18	19
19453-1	Valdemir Jorge Vasiak	06.06.2022	25	26

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, 64º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças